



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1006

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital de Prorrogação do Período de Inscrições	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1006

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.382, de 20 de maio de 2022.

“Altera o art. 1º do Decreto nº 3.152, de 1º de outubro de 2020, que designa a Diretoria do Conselho Municipal de Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que no dia 13 de maio de 2022 os membros do Conselho Municipal da Educação elegeram, entre seus pares, a nova diretoria do Conselho;

DECRETO :

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.152, de 1º de outubro de 2020, que designa a Diretoria do Conselho Municipal da Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal da Educação eleita em sufrágio universal dos conselheiros, para gestão 2020/2023, fica composta pelos senhores:

Presidente: **Gilmara de Moraes Aquino**;

Vice Presidente: **Léia Patrícia Segat Porto**; e

1º Secretário: **Thais Cibele Zipolato de Oliveira**.

Parágrafo Único - [...]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 20 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Portanto, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da licitação (Pregão Presencial nº 001/2022), para as seguintes empresas:

> **JOSÉ ROBERTO FRARE MORUNGABA - ME**, item 7 (linha F) e item 8 (linha G), pelo valor total de R\$ 203.280,00;

> **LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI**, item 1 (linha A), item 2 (linha B), item 4 (linha D), item 9 (linha H) e item 10 (linha J), pelo valor total de R\$ 937.300,00;

> **ETCO EMPRESA DE TUR. E TRANSP. COLETIVO LTDA**, item 12 (linha L) e item 13 (linha M), pelo valor total de R\$ 189.104,00;

> **ANDERSON EUCLIDES MUNIZ - ME**, item 11 (linha K) e item 17 (linha P), pelo valor total de R\$ 314.160,00;

> **TRANS ANASTASIS TRANSPORTES EIRELI**, item 18 (linha Q), pelo valor total de R\$ 418.560,00;

> **ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSP.**, item 5 (linha E), item 6 (linha E), item 19 (linha R) e item 20 (linha S), pelo valor total de R\$ 649.846,00;

> **PASS TRANSPORTES E SERV. AMBIENTAIS LTDA**, item 3 (linha C), item 14 (linha N), item 15 (linha O) e item 16 (linha O), pelo valor total de R\$ 918.558,00.

Encaminhem-se os autos à Seção de Gestão de Suprimentos do Departamento Municipal de Administração para conhecimento e demais providências.

Morungaba (SP), 23 de maio de 2022

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Prorrogação do Período de Inscrições

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, e na Constituição Estadual, torna público que fica prorrogado o período de inscrições para a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 até o dia 05 de junho de 2022. As inscrições serão realizadas através do site www.consulpam.com.br, onde será disponibilizado o Edital na íntegra, contendo a descrição e as atribuições dos empregos. Para maiores informações, telefones para contato: (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402, ou e-mail contato@consulpam.com.br. Holambra, 23 de maio de 2022. Élcio Ferreira Trentin, superintendente do CISMETRO.